



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 204/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Administração				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	3213	ADRIANO CASSIANO PEREIRA DA SILVA	134/2025 135/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025
Fiscal de Contrato	3553	GLEYDSON NASCIMENTO DA SILVA		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 04 de julho de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, SN – Centro
CEP 58394-000 Borborema/PB --
E-mail: secadmborborema@gmail.com